

## RESOLUÇÃO SENAC AR/ALN°023/2018

DISPOEM DA OFERTA DO NOVO **EDUCAÇÃO CURSO** DE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO SENAC/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art. 20, da Lei nº 12. 513, de 26 de outubro de 2011, que dá autonomia do Sistema "S" para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DN Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 3 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO, que foi colocado em pauta na Reunião Ordinária do Conselho Regional do SENAC-Alagoas, realizada no dia 28/08/2018, para apreciação e votação a autorização de oferta novos cursos técnicos.

## RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a oferta do curso: Técnico em Finanças.

Artigo 3°. Delegar ao Diretor Regional, a autorizar o funcionamento das Unidades Operativas conforme parecer da Comissão de Educação Profissional do Senac Alagoas.

Artigo 4°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 28 de agosto de 2018.

Presidente do Conselho Regional

SENAC/AL

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional de Alagoas

CNPJ 03 692 424 0001-52 Rua Comendador Francisco Amorim Leão, nº 240 - Pinheiro - CEP 57057-780 - Maceió/AL Tel.: 82 2122 7808 / 2122 7809 www.al.senac.br